

000096

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2023

OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 029/2023 pregão presencial nº 003/2023 processo administrativo nº 007/2023, a fim de prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento de pessoal do sistema web de recursos humanos e folha de pagamento, módulo e-social, sistema de portal do servidor (contracheque on-line) com aplicativo móvel, sistema web de patrimônio público, sistema web de frota e sistema web de procuradoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com sede na AV Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501ZV, Brotas, Salvador/BA.

CONTRATO: 029/2023

VALOR TOTAL: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/03/2024 a 21/03/2025

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.0 - Serviços de tec. da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de março de 2024

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIZADO



000093

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, bairro: Brotas, na cidade e comarca de Salvador - Bahia, CEP: 40.280-901, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr. Flávio Mendes de Oliveira, inscrito no CPF nº. 990.506.335-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 007/2023 (PA originário), em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 029/2023 pregão presencial nº 003/2023, processo administrativo nº 007/2023, a fim de prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento de pessoal do sistema web de recursos humanos e folha de pagamento, módulo e-social, sistema de portal do servidor (contracheque on-line) com aplicativo móbil, sistema web de patrimônio público, sistema web de frota e sistema web de procuradoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 21/03/2024 a 21/03/2025.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

CONTABILIZADO



000094

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.0 - Serviços de tec. da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
FLAVIO MENDES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Luís Eduardo Magalhães

CPF: 709.961.078-86

Nome: Abraão S. Silva

CPF: 064.202.025-66

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlm.ba.gov.br